



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO

Nº 148/2018

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*Sala das Sessões*

20 MAR 2018

*Edson Vick*

PRESIDENTE

**Considerando** que o asfalto da Avenida Paulo Furlan foi construído em 1982, às expensas dos proprietários lindeiros ao longo da Avenida;

**Considerando** que desde sua construção não sofreu qualquer manutenção por parte da Prefeitura, estando atualmente seu leito deteriorado com buracos e necessita de recapeamento;

**Considerando** que referida Avenida é localizada no perímetro urbano da cidade, onde os proprietários recolhem anualmente a taxa de IPTU, merecendo uma melhor atenção do Poder Público;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o Setor competente da Municipalidade, promover o recapeamento da Avenida Paulo Furlan, pois seu leito carroçável está em péssimas condições de tráfego,

Documento de contribuinte solicitando as providências, em anexo.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

  
Edson Sidinei Vick

Vereador

*ntb*

Pirassununga, 10 de março de 2018.

Exmo. Sr.  
EDSON SIDNEY VICK  
D.Vereador  
Câmara Municipal de Pirassununga  
PIRASSUNUNGA – SP

Prezado Senhor

Como o Jornal JC Regional , edição de 16 de fevereiro de 2018, publicou, os proprietários de imóveis da Av. Paulo Furlan, no distrito de Cachoeira de Emas, solicitam o recapeamento do asfalto que desde que foi feito em 1982, por conta dos proprietários, nada recebeu de conservação por parte da prefeitura.

Queira por gentileza Sr. Vereador, solicitar à prefeitura providências a respeito, pois é uma área de perímetro urbano onde se paga IPTU todos os anos.

Contando com sua colaboração, agradeço e firmo-me  
Atenciosamente



Nilson Carlos Küll  
Proprietário do imóvel de nº 1451 daquela avenida